Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 185/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 31249 – Conv Pete SEED C/ 26266-8	
(18707) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$ 86.800,00
TOTAL.....	**R$ 86.800,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 26266-8 Banco do Brasil S/A, Fonte 249, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até Julho de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R$ 428.600,00	R$ 200.385,51	R$ 515.400,00	R$ 86.800,00

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e a Secretaria de Estado da Educação, anexo I nº. 1220810066 – Programa Estadual de Transporte Escolar, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são oriundos de excesso de arrecadação, Fonte 249, conta corrente 26266-8 Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal